



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 22, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.059352/2022-14,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura do Centro de Ciências da Saúde a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia - PPGBF/CCS	Coordenador de Programa de Pós - FCC	Centro de Ciências da Saúde - CCS

Art. 2º Criar na estrutura do Centro de Ciências da Saúde a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PPGB/CCS	Coordenador de Programa de Pós - FCC	Centro de Ciências da Saúde - CCS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/07/2022.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 06 / 06 / 2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP

Retificação

Na **Portaria Normativa nº 22/2022-R**, publicada no BGP/SIGEPE em 06/06/2022, **onde se lê:** "...Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/07/2022.", **leia-se:** "...Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/07/2022."

**RONEY PIGNATON DA
SILVA:02273404778**

Assinado de forma digital por

RONEY PIGNATON DA

SILVA:02273404778

Dados: 2022.06.13 17:07:13 -03'00'

Vice-Reitor

Publicado em 14 / 06 / 2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP